



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/COMDIPI – Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e apresentados por Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento e execução de atividades ou ações destinadas ao desenvolvimento e/ou recuperação cognitivas e/ou atividades de lazer, capacitação e divulgação voltado à população idosa.

Processo Administrativo nº 10.901-7/2018-1

A Comissão de Seleção (Portaria nº 163, de 17/07/2018, publicada na Imprensa Oficial de 18/07/2018 e Portaria nº 237, de 04/10/2018, publicada na Imprensa Oficial de 05/10/2018), reunida em 13 de dezembro de 2018, às 13:30h, na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social,

CONSIDERANDO a análise das propostas apresentadas pelas OSC's nos envelopes nº 01, nas reuniões realizadas em 03/12/2018 e 06/12/2018;

RESOLVE:

Publicar quadro com classificação preliminar:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação
Associação Acolhimento Bom Pastor	75
Associação União-Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem "Lar Nossa Senhora das Graças"	71
Cidade Vicentina Frederico Ozanam	50
Instituto Kairós	50

E informar que fica agendado o dia 18 de dezembro, às 08:30h, na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, 605, Centro, para análise dos documentos apresentados pelas OSC's no Envelope 2.

Matilde Zichel Manzato
Simone Braz Santos
Sílvia Helena Natal
(COMISSÃO DE SELEÇÃO)

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social–Seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social tendo por objeto o desenvolvimento e execução do Serviço de Abordagem Social para pessoas em situação de rua no município de Jundiá.

Processo Administrativo nº 9.902-0/2017

A Unidade de gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, por meio de sua gestora, FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26. 773/2016, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do chamamento público nº 004/2018, decorrido o prazo legal sem interposição de recursos RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do chamamento público 004/2018, na conformidade do edital publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação	Valor do Repasse
Associação Cultural Menorah	11	Inabilitada - não atendeu os seguintes itens do edital: 6.1.1 - letras: "a.1", "a.2" e "c"; 6.1.2 - letra "c" (CND - certidão negativa de débitos com vigência expirada e; 6.1.4 - letra " a, b"	-----
Serviço de Obras Sociais - SOS	18	Habilitada	R\$ 300.000,00

Serve este também para convocar, a partir desta data, a organização da sociedade civil habilitada, SOS - Serviço de Obras Sociais para no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta convocação apresentar o seu plano de trabalho e todas as certidões apresentadas anteriormente atualizadas, nos termos do Art. 21 do decreto Municipal nº 26.773/2016.

NÁDIA TAFFARELLO SOARES
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 291, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.556-7/2017, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 223, de 17 de agosto de 2017, alterada pela Portaria nº 253, de 21 de setembro de 2017, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.245-6/2018, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 176, de 31 de julho de 2018, com fundamento no parágrafo único, do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.754-3/2018, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 240, de 09 de outubro de 2018, com fundamento no parágrafo único, do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil